

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 174ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015, às 17h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presente na sede social da Companhia; a Sra. **Andrea E. Bertone**, participando por conferência telefônica, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; o Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia; e o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar conhecimento acerca da apresentação acerca dos indicadores do Sistema de Gestão Integrado (“SGI”) da Usina Hidrelétrica Salto Grande (“UHE Salto Grande”) sob concessão da Companhia, e do Sistema de Gestão de Qualidade NBR ISO 9001 (“SGQ”) do Departamento Comercial da Companhia; e (b) Tomar conhecimento acerca da apresentação relativa ao *Compliance Day* e Programa de Integridade da Companhia, de acordo com a lei brasileira anticorrupção vigente (Lei n.º 12.846/2013). **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Conselheiro de Administração efetivo, Sr. Armando de Azevedo Henriques, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. (a) Inicialmente, o Gerente Adjunto de Relações com a Comunidade, Sr. Andre Florez Guimarães, realizou apresentação acerca dos indicadores do SGI da Usina Hidrelétrica Salto Grande (“UHE Salto Grande”) sob concessão da Companhia. Durante a apresentação foram abordados os seguintes tópicos: (i) escopo; (ii) estruturação; (iii) histórico; (iv) objetivos; e (v) próximos passos. Em seguida, o Diretor Comercial da Companhia, Sr. Plautius Andre Soares Filho, realizou apresentação acerca dos indicadores vinculados ao Sistema SQG, referente ao escopo do Processo de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”). Durante a apresentação foram abordados os seguintes tópicos: (i) orientação; (ii) grupos de objetivos; (iii) indicadores

e metas; (iv) realização – modelo individual; (v) realização – objetivo: valor cultural; (vi) realização – objetivo: cumprir requisitos regulamentares; (vii) realização – objetivo: melhoria contínua; e (viii) realização – objetivo: permanência competitiva no mercado, focando na a forma de acompanhamento dos indicadores vinculados ao Sistema SQG. Após explanação, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento dos indicadores de SGI da Usina Hidrelétrica Salto Grande (“UHE Salto Grande”) sob concessão da Companhia, e do SGQ do Departamento Comercial da Companhia e agradeceram a apresentação; e **(b)** Por fim, foi realizada apresentação pela Sra. Monica Brito, Gerente de Relações com Investidores, Controles Internos, Contas a Pagar e a Receber, acerca do *Compliance Day* e do Programa de Integridade da Companhia, de acordo com a lei brasileira anticorrupção vigente (Lei n.º 12.846/2013). Durante a apresentação foram abordados os seguintes tópicos: (i) programa de Compliance/Integridade; (ii) comparativo dos Programas de Compliance – Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”), a Lei n.º 12.846/13 e o Decreto n.º 8.420/15; (iii) Mapa de risco e medidas mitigatórias; (iv) Programa anual de Compliance; e (v) FCPA, em comparação com a Lei n.º 12.846/13. Realizados os esclarecimentos necessários os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento acerca da apresentação e dos trabalhos acerca da implantação do Programa de Integridade relacionado à lei brasileira anticorrupção e agradeceram a apresentação. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** Andrea E. Bertone; Armando de Azevedo Henriques; Eliseu N. Andrade; e Osvaldo Esteban Clari Redes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária